

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➡

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teletendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
SEBASTIAO HENRIQUE DE MEDEIROS	3029.5935
ENDEREÇO	NÚMERO
AV DISTRITO FEDERAL	1235
QD-03 LT-10 JD PROGRESSO	
CEP	LOCAL
87.700-000	PARANAVAI
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO
194-15-07-000-02425	Y21SG0281267-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
039 000 001 000 000 000	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	108	108	108		108
Nº Amostras Realizadas	121	121	126	30	128
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	121	121	126	30	128

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislaço.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
COM MÍNIMO	5		88,16 70,53
DE 6 A 10M3	5	2,27	11,35 9,08

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
	3	4	5	6	7	8	7	4	3	6	5
DIAS DE CONSUMO	31										
DATA LEITURA	22/04/2024										
LEITURA ANTERIOR	126										
LEITURA ATUAL	136										
CONSUMO/m³	10										
REFERÊNCIA	04/2024										
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA											
MÉDIA DE CONSUMO/m³											
ÚLTIMOS 5 MESES											
VENCIMENTO											
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	22/05/2024										
ÁGUA	99,51										
ESGOTO	79,61										
SERVIÇOS	0,00										
TOTAL	179,12										

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
DEB. AUTOMATICO CAIXA; AUTORIZA NO BANCO NOVAMENTE
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 15,06

PAGUE COM PIX



CTRL: 3029.5935.0424.2129

82650000001-1 79120109202-4 40507302959-8 35042024219-9

MATRÍCULA 3029.5935 REFERÊNCIA 04/2024 VENCIMENTO 07/05/2024 VALOR 179,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR